

Setembro de 1935

83

*Sociedade Beneficente dos Funcionários Públicos de Sergipe, também denominada Sociedade Cooperativa dos Funcionários Públicos de Sergipe*

*Convocação*

Tendo o colendo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em sua sessão de 31 de Agosto findo, annullado a eleição de delegado eleitor desta Sociedade, e marcado o dia 8 do corrente para se proceder á nova eleição, convido os socios em pleno gozo dos seus direitos a comparecerem no salão do lado sul do pavimento terreo do Palacio do Governo, ás 9 horas da manhã do referido dia (domingo proximo) afim de se proceder á referida eleição, em obediencia á respeitável decisão do mesmo colendo Tribunal.

Aracaju, 3 de Setembro de 1935.

*Ernesto de Carvalho Oliveira,  
presidente.*

*NOTA*

Consoante resolução do colendo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em sua sessão de hoje, em face de consulta previa, só votarão os socios que forem funcionários públicos, inscriptos no quadro dos socios

até 16 de Julho deste anno, podendo votar os que não votaram em 14 de Agosto ultimo.

Aracaju, 4 de Setembro de 1935.

*Ernesto Carvalho Oliveira  
presidente.*

**SYNDICATO DOS TRABALHADORES EM TRAPICHES E RESISTENCIA DE ARACAJU**

*Editorial*

A directoria deste Syndicato determina que todas as firmas commerciaes que foram notificadas por este Syndicato em 13 de Junho deste anno, para efecto do que diz o artigo 45 letra B do decreto n. 114, de 5 de Abril de 1935, que baixou com o Regulamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, com a auctoridade que lhe confere a Directoria daquella Caixa, em seu officio n. 414; que, a contribuição referente aos empregados, será paga a este Syndicato, para o que faz publico aos interessados, evitando assim os desentendidos.

Aracaju, 21 de Agosto de 1935.

Pela Directoria

*João Martins de Santana,  
presidente do Syndicato.*

**SYNDICATO DOS MARITIMOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Faço publico, durante 3 dias seguidos, de acordo com a estabelecido em lei, que realizar-se-á domingo, 8 de setembro, ás 16 horas, em nossa sede social, á avenida Ivo do Prado n. 4, 2º andar, a eleição para delegado eleitor.

Necessario, pois, é que todos os companheiros quites estejam presentes a este acto.

A eleição é de acordo com o que resolveu o colendo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Aracaju, 3/9/35.

Pela Comissão Executiva,  
*José de Oliveira,  
presidente interino.*

**Leite impuro**

O Syndicato dos Proprietarios de Estabulos de Sergipe, cumpre o dever de informar ao distincto publico desta capital, especialmente ás Mäes que os proprietarios de Estabulos não se responsabilisam, absolutamente, pela qualidade do leite vendido a menos de 1\$000 o litro.

Faz este aviso por ter chegado ao seu conhecimento que leiteiros criminosos estão adulterando o leite para poder revender-o ás pessoas menos avisadas, a revenda dos seus empregados, por preço inferior a 1\$000 o litro.

S. P. E. S.

# Díario da Assembléa DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1935

NUM. 23

## PODER LEGISLATIVO

Boletim da 2.ª sessão preparatoria da 1.ª Sessão Legislativa Ordinaria da presente legislatura

Presidente — *Luiz Garcia.*

Secretarios — *Leite Netto e José Ribeiro.*

Presentes os deputados Luiz Garcia, Leite Netto, José Ribeiro, Pedro Amado, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Nyceu Dartas, Manoel Nabuco e Octavio Aragão (9), ausentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Esperidião Noronha, Carvalho Netto,

Carlos Corrêa, Theophilo Barreto, José Sebrão, Manoel Rollemburg, Adroaldo Campos, Barreto Filho, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, Luiz Simões e Moacyr Sobral, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para 1º e 2º secretarios, respectivamente, o suplente Leite Netto e o deputado José Ribeiro.

Lida a acta da sessão anterior, deixou de ser aprovada, por falta de numero.

## EXPEDIENTE

Não houve.

E como nada mais houvesse, o presidente encerrou a sessão.

- 14—Walter Christovam dos Santos  
 15—José de Mello  
 16—Renato Fernandes Santos  
 17—José Montalvão Hora  
 18—Edson Pereira Bastos  
 19—Maria de Amarante  
 20—Maria Alves Souza.

**Suplentes :**

- 1—Alvaro Garcia Araujo  
 2—Mario Sobral Moraes  
 3—Ilnah Costa Garcez  
 4—Vivaldo Fontes  
 5—Dionizio Telles de Menezes.

Secretaria do Concurso, em 4 de Setembro de 1935.

*Mario Daltro Dantas,  
 secretario.*

**Registro Civil****EDITAL N. 247**

Lindolpho Campos, 6º tabellião e oficial do Registro Civil do 1º distrito desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber que se pretendem casar : Hercílio Souza, solteiro, com 24 annos de idade, natural deste Estado, residente nesta capital, filho de Francisco Telles de Souza e de d. Ernestina Maria de Jesus ; e d. Henelita Souza, solteira, com 19 annos de idade, natural desta capital e residente, filha de Alcino Telles de Souza e de d. Cybelle Souza Santos.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Aracaju, 31 de Agosto de 1935

O oficial do Registro Civil.  
*Lindolpho Campos.*

**EDITAL N. 248**

Lindolpho Campos, 6º tabellião e oficial do Registro Civil do 1º distrito desta capital, na forma da lei, etc.:

Faz saber que pretendem casar : Raymundo Bispo dos Santos, com 28 annos de idade, solteiro, artista, natural deste Estado, residente n.º capital, filho de Eduvirges Maria de Jesus ; e d. Maria Francisca dos Santos, solteira, com 22 annos de idade, natural deste Estado, residente nesta capital, filha de Aurelino José dos Santos e d. Eliza Francisca dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o, na forma da lei.

Aracaju, 2 de Setembro de 1935.

O oficial do Registro,  
*Lindolpho Campos.*

**EDITAL**

Manoel Sobral, oficial do Registro Civil do 2º distrito de Aracaju, do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. :

Faz saber que se pretendem casar : Maximiano Messias de Jesus, com 38 annos de idade, viudo, funcionário publico, natural de Aracaju, do Estado de Sergipe, residente actualmente em a praça Tobias Barreto n. 415, nesta capital, filho illegitimo de Manoel Messias das Chagas, falecido e de d. Maria Fausta de Jesus ; e d. Maria Evangelista de Menezes, com 27 annos de idade, solteira, de prenda domesticas, natural do município de Capella, do Estado de Sergipe, residente actualmente á Praça Tobias Barreto n. 415, nesta capital, filha de d. Maria Roza Menezes, falecida.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

E para constar, lavro o presente para ser affixado e publicado no "Diário Oficial".

Aracaju, 4 de Setembro de 1935.

O oficial do Registro Civil,

*Manoel Sobral.*

**EDITAL**

Manoel Sobral, 7º tabellão e oficial do Registro Civil, do 2º Distrito desta capital, na forma da lei, etc. :

Faz saber que se pretendem casar : Júlio Muniz Barreto, com 26 annos de idade, solteiro, funcionário publico, natural deste município de Aracaju, do Estado de Sergipe, residente nesta capital, filho legítimo de Geminiano Muniz Barreto e de d. Abigail Magalhães Barreto ; e d. Josepha Bernadete Borges, com 23 annos de idade, solteira, de prenda domesticas, natural do termo de São Paulo, do Estado de Sergipe, residente actualmente no 2º Distrito desta capital, filha legítima de Manoel Carlos Borges e de d. Joanna da Cunha Borges.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

E para constar, lavro o presente para ser affixado e publicado no "Diário Oficial".

Aracaju, 2 de Setembro de 1935.

O oficial do Registro Civil,  
*Manoel Sobral.*

**EDITAL**

Manoel Sobral, escrivão de Paz e oficial do Registro Civil do 2º Distrito desta cidade de Aracaju, do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. :

Faz saber que nesta data, recebi por parte do senhor oficial do Registro Civil do 1º Distrito do termo de São Paulo, neste Estado, Dario Ferreira Nunes, um edital por cópia do casamento de José Tavares de Oliveira com d. Euridice Soares de Lima. O contrahente é solteiro, auxiliar do commercio, com 26 annos de idade, natural do termo de Itabaiana, neste Estado, residente actualmente no 2º Distrito desta capital, filho legítimo de Francisco Tavares de Almeida e de d. Anna Maria de Almeida.

A contrahente é solteira, de prenda domesticas, com 21 annos de idade, natural do termo de São Paulo, também deste Estado, residente actualmente no logar "Serrote", do dito termo de São Paulo, filha legítima de Bernardino Soares de Lima e de d. Juvêncio Maria de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

E para constar, lavrei o presente para ser affixado e publicado no "Diário Oficial".

Aracaju, 28 de Agosto de 1935.

O oficial do Registro Civil do 2º Distrito,

*Manoel Sobral.*

**Rebedoria Estadual****IMPOSTO SOBRE MOVIMENTO COMMERCIAL**  
**EDITAL N. 12**

De ordem do sr. director da Rebedoria, faço publico, a todos e a quem interessar possa, que esta Repartição receberá sem multa no correr do mês de Setembro próximo vindouro, a 3ª prestação do imposto sobre movimento commercial referente ao corrente exercício.

Findo o prazo acima citado, ficarão os contribuintes sujeitos à multa de 10 %.

Rebedoria, 28 de Agosto de 1935.

*Pedro Menezes,  
 escripturário.*